



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Publicação no D O E  
n. 32461 p. 8  
de: 20 / 12 / 12  
P. DIVERSAS

CONSELHO DIRETOR DECISÃO 247/2012	
INTERESSADO:	Ricardo José Batista Nogueira
ASSUNTO:	Pedido de reconsideração do resultado da análise atribuído à proposta submetida ao Programa de Apoio à Pesquisa – UNIVERSAL AMAZONAS, Edital 021/2011.
PROCESSO:	1036/2011-FAPEAM

### DECISÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião realizada nesta data, considerando:

a) a carta do pesquisador Ricardo João Batista Nogueira, por meio da qual solicita informações sobre o indeferimento de sua proposta e revisão do resultado da análise atribuído a sua proposta, intitulada "Fronteira e sociedade na Amazônia", submetidas ao Programa de Apoio à Pesquisa – UNIVERSAL AMAZONAS, Edital 021/2011;

b) o Memorando 062.21026.2012 por meio do qual o Departamento de Análise de Projetos - DEAP, ressalta que a proposta apresentada pelo requerente foi recomendada, contudo, não foi aprovada para financiamento, em virtude do comprometimento do limite de recursos financeiros disponibilizados pelo Edital;

c) o Despacho da Diretoria Técnico Científica, salientando que:

I. foram disponibilizados para este Edital os recursos financeiros no valor de R\$ 5.417.600,00 (cinco milhões, quatrocentos e dezessete mil e seiscentos reais), o que possibilitou o financiamento de 95 (noventa e cinco) propostas, ranqueadas por nota como lista de prioridade 1, pela Câmara de Assessoramento Científico – Pesquisa;

II. no intuito de atender o maior número de propostas recomendadas, a DITEC, diante da manifestação de disponibilidade orçamentária da Diretoria Administrativo-Financeira, sugeriu ao Conselho Diretor a suplementação de recursos financeiros;

III. o Conselho Diretor, entendendo a relevância dos projetos para o Estado, aprovou a suplementação de recursos em R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), possibilitando o financiamento de mais 61 (sessenta e uma) propostas recomendadas e ranqueadas como prioridade 2 pela Câmara de Assessoramento, mediante Decisão 209/2012;

IV. foram disponibilizados pela FAPEAM um total de R\$ 8.417.600,00 (oito milhões, quatrocentos e dezessete mil e seiscentos reais) para financiamento de 156 (cento e cinquenta e seis) propostas recomendadas,

### DECIDIU:

INDEFERIR o pedido de reconsideração do resultado da proposta submetida pelo proponente **Ricardo João Batista Nogueira** ao Programa de Apoio à Pesquisa – UNIVERSAL AMAZONAS, Edital 021/2011, uma vez que o indeferimento da proposta se deu em virtude do comprometimento do limite de recursos financeiros disponibilizados pelo Edital.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 4 de dezembro de 2012.

  
Prof. Dra. Maria Olívia de Albuquerque Ribeiro Simão  
Presidenta

  
Prof. Dra. Andrea Viviana Waichman  
Diretora Técnico-Científica  
Conselheira

  
Antônio João Ferreira Amorim  
Diretor Administrativo-Financeiro, em exercício  
Conselheiro